

# Instituto de Previdência notifica pensionistas para prova de vida anual

Qui 13 novembro

O [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#) notifica os pensionistas aniversariantes de outubro que ainda não realizaram a [prova de vida anual](#).

Os pensionistas devem comparecer a uma das unidades regionais do Ipsemg para realizar a prova de vida, e devem estar munidos de documento de identificação que conste foto e CPF. Nos casos de pensionistas tutelados, menores de 18 anos ou menores sob guarda, é necessária a presença de seu representante legal, que também precisa portar documentos de identificação. A prova de vida de pensionistas curatelados pode ser realizada pelo seu representante legal sem a presença do pensionista.

Pensionistas residentes em locais em que não existem unidades regionais do Ipsemg ou que residam fora do estado de Minas Gerais, deverão preencher o [Formulário de Declaração de Vida e Residência](#). A declaração deverá ser assinada pelo pensionista ou curador (com firma reconhecida, por autenticidade, em cartório) e assinatura simples de duas testemunhas. O formulário deve ser enviado ao Ipsemg, de forma física, para o Departamento de Controle de Benefícios (Decob).

Pensionistas residentes no exterior devem preencher o formulário "Declaração de Vida e Residência" e solicitar a autenticação do consulado do Brasil. O documento deve ser enviado ao Ipsemg de forma física, também para o Decob.

O Ipsemg comunica que o não comparecimento, até o último dia útil deste mês de novembro, acarretará retenção preventiva do pagamento da pensão até a execução da prova de vida. Para mais informações ligue 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda em [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).

Confira a lista de pensionistas, que ainda não realizaram a prova de vida, na edição de quarta-feira (12/11/25), páginas 25 e 26 do [Diário Oficial de Minas Gerais \(DOE\)](#).